

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR Estado de São Paulo

## LEI Nº 2.552, de 08 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, no exercício de 2023."

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Fomento com a entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR, e autoriza o repasse para pagamento de despesas de manutenção da Entidade e do Pronto Socorro conforme plano de trabalho, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023 no valor total de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil), conforme discriminado no artigo segundo, a seguir especificado.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2.022 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária: 02.04.01.- Administração Geral da Saúde Funcional Programática: 10.301.0009-2.009 Manutenção Geral do Setor

Despesa: 3.3.50.43 - 01 Subvenções Sociais.

R\$ 5.760.000,00(cinco milhões setecentos e sessenta mil reais)

**Art. 3º -** O Termo de Fomento somente será celebrado com a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE CERQUEIRA CÉSAR**, após a apresentação de todos os documentos e as certidões, ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde necessários para a celebração do respectivo termo consoante expressa a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de fevereiro de 2023.

## DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta